



PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 92 /2023.

“Solicita ao Chefe do Poder Executivo para que, possa passar todos os dados possíveis a respeito da venda do imóvel.”

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; para que seja solicitado ao Exmo. **Chefe do Poder Executivo** para que possa passar todos os dados possíveis a respeito da venda do imóvel, sendo o valor arrecadado de acordo com a lei aprovada nessa casa legislativa, *Lei de N°695/2022* visando que a lei exposta no Artigo 3º que o resultado do valor obtido seria destinado (exclusivamente) para cobrir o valor da indenização descrita no *decreto 058/2022*, sabendo que o valor em que o imóvel foi vendido está bem acima do valor citado no decreto.

JUSTIFICATIVA

Visando a necessidade dos vereadores de fiscalizar e desempenhar o seu papel, peço que seja informado a essa casa de leis onde será aplicado o restante do valor obtido pela venda.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipam agradecimentos ao prefeito e secretários na certeza de que fará o possível para a efetivação do que é sugerido.

Campinorte-GO 07 de Junho de 2023

Itallo Fernandes da Silva Nunes

Vereador

Itallo Fernandes da Silva Nunes
Vereador